



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 02/2023**

Data: 02.05.2023

Horário: 15h

Local: Sala 905 da SGADM

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma presencial, os seguintes participantes:

Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**; Presidente da Comissão;

Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;

Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;

Juíza **Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros**, Auxiliar da Presidência;

Juiz **André Ricardo de Franciscis Ramos**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;

Juiz **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

Juiz **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance;

Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico;

Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);

Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, representante do DEATE-DICAN;

Sr. **Renan Alves de Oliveira**, Servidor Público com formação em estatística;

Sr. **Daniel Maia Vermersch**, Servidor Público com formação tecnologia da informação.

O Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), saúda a presença de todos e dá início aos

trabalhos às 15h.

Inicialmente, o **presidente** traz ao conhecimento do Grupo notícia relacionada ao cadastro dos Juizados Especiais Adjuntos perante o sistema próprio do Conselho Nacional de Justiça. Após levantamento estatístico, concluiu-se que a inconsistência no aproveitamento dos dados foi superada, diante da constatação de que os referidos dados são aproveitados sem ressalvas.

O **presidente** faz anexar à presente ata o inteiro teor das informações sobre o assunto em referência, prestadas pelo Diretor do SGGIC-DEIGE, Sr. Rodrigo de Oliveira Rocha. (Anexo 1)

1) **BNMP 2.0**

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** menciona decisão prolatada pelo CNJ, em demanda oriunda de outro Estado, que gerou a instauração de sindicância, por conta de falha de informação atinente ao monitoramento de prisões. Ressalta que o episódio, aliado aos problemas já existentes, geram preocupação ainda maior e informa que o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral da Justiça e o 2º Vice-Presidente concordam em montar auxílio ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, através da atuação de cada Vara Criminal.

A **Dra. Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Presidência, entende que o Colegiado pode sugerir a edição de Ato Conjunto entre a Presidência do TJ, a Corregedoria Geral da Justiça e a 2º Vice-Presidência, no sentido de viabilizar a descentralização, diante da anuência da administração superior.

Dando seguimento à reunião, o presidente concede a palavra ao **Dr. Marcelo Oliveira da Silva**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça. O magistrado faz abordagem detalhada dos problemas vivenciados desde a implantação do BNMP e as circunstâncias que redundaram na criação da central de higienização. Revela que foram realizados estudos em todo país, os quais embasaram a criação de Centrais de Higienização em três Tribunais – TJCE, TJBA e TJAM -, com resultados positivos. Conta que, a partir da experiência por eles alcançada, optou-se pela formação de Centros de Higienização também no âmbito desta Corte. Além disso,



relata experiência levada a efeito na esfera da 16ª Vara Criminal, da qual é titular, para verificar a viabilidade da descentralização entre as respectivas Varas e o tempo necessário para essa higienização. Menciona o elevado número de peças processuais pendentes de regularização no BNMP, entre guias de execução penal; peças expedidas em contingência; certidões de extinção da punibilidade por morte; além de unificação dos RJIs (Registros Judiciais Individuais). Externa as grandes dificuldades acarretadas para o PJERJ, face à natureza dos documentos implicados, citando, a título de exemplo, o expressivo percentual de presos provisórios, número diretamente relacionado ao não lançamento das guias de execução.

A **Dra. Fernanda Xavier de Brito** destaca o protocolo de atuação adotado pelo Dr. **André Ricardo de Franciscis Ramos**, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, citando o êxito por ele alcançado com o apoio do Grupo Emergencial de Auxílio (GEAP-C). Em vista do explicitado, sugere que o método seja adotado em todas as Varas por um período determinado, sem óbice de eventuais ajustes após os resultados apurados.

Convidado a se manifestar sobre o tema, o **Dr. André Ricardo de Franciscis Ramos**, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, faz breve explanação acerca das especificidades do trabalho realizado pelo GEAP-C, apontando os atos preparatórios que antecederam a execução do serviço, atualmente realizado na Comarca da Capital, noticiando a formação de novo grupo de apoio na Comarca de Niterói. Com relação à execução do método diretamente pelas Varas, expõe a preocupação manifestada pelo Corregedor-Geral da Justiça, Des. Marcus Basílio, relativamente ao possível impacto nas Serventias, em vista do número reduzido de servidores. Por isso, sugere que se verifique quais Varas possuem efetivas condições de dar um retorno à demanda e aquelas que não reunissem condições permaneceriam com o serviço executado pelas centrais. Informa que todas as Varas higienizadas são do interior, além da Vara de Execuções Penais (VEP), e que atualmente são realizados em torno de 80 lançamentos por dia, com tempo estimado para conclusão de dois anos.

A **Dra. Fernanda Xavier de Brito** entende que, nesse primeiro momento, o ato deve alcançar todas as Varas, indistintamente, em que pese a conhecida



precariedade quantidade de servidores, sobretudo no seguimento criminal, ressaltando o caráter pedagógico da medida.

Após breve debate, o Colegiado delibera pela autuação da ata, com sugestão da análise e conveniência da edição de Ato Conjunto, exarado pela Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e pela 2ª Vice-Presidência, determinando a descentralização do serviço de higienização do Banco Nacional de Monitoramento de Presos (BNMP). **(Deliberação 01)** O Ato será minutado pela **Dra. Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Presidência; **Dra. Renata Guarino Martins**, Juíza Auxiliar da Presidência; e **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, com apreciação do **Dr. André Ricardo de Francisco Ramos**, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência.

2) Taxa de congestionamento dos processos da Dívida Ativa.

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** ressalta que a taxa de congestionamento se mostra elevada, apesar de, no ano 2021, ter sido noticiada redução significativa desses índices.

O Colegiado identifica a integração dos sistemas do TJRJ e da EBCT (eCarta), com uma das ações que impactaram positivamente na taxa de congestionamento.

O Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, representante do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE), faz breve esclarecimento sobre o arquivamento das execuções fiscais, maior volume da dívida ativa, explicitando os efeitos do arquivamento provisório e definitivo sobre os índices de congestionamento do Tribunal.

O **Colegiado** rememora os estágios de classificação dos arquivamentos e o presidente do Grupo, o **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, reitera a necessidade de classificação processual adequada. Pontua que o arquivamento provisório, sem baixa, é mais um dado que reflete negativamente na taxa de congestionamento e aventa a possibilidade de substituição da classificação, de arquivamento provisório para arquivamento definitivo.



A **Dra. Renata Guarino Martins**, Juíza Auxiliar da Presidência, esclarece que existem muitos casos em que as Varas não lançam o código adequado para fins de sobrestamento e que, na medida em que a Serventia lance o código correto no DCP, automaticamente o processo é sobrestado e sai da taxa de congestionamento líquida, resolvendo parte do problema. Nesse caso, constatada a ocorrência, após extração de listagem, deve ser encaminhada recomendação à CODAT, para as devidas orientações visando a correta classificação.

O Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha** alinha argumentação no sentido da necessidade de capacitação do servidor e da imperiosidade de conscientização da importância da alimentação correta do sistema. Esclarece que o tema será escopo do conjunto de ações visando a capacitação dos serventuários, consistente em palestras e cursos direcionadas para cada uma das competências, com previsão de publicação do Ato para segunda quinzena do mês de maio, seguindo-se com a palestra mais genérica e, após, com ministração de cursos específicos.

3) Resposta ao contato realizado com a Universidade Federal de Campina Grande

Dando seguimento, o Sr. **Daniel Maia Vermersch** informa que a ferramenta desenvolvida pelo Laboratório Brain, da Universidade Federal de Campina Grande, possui a funcionalidade de classificação de processos por classe e assunto, em conformidade com o pretendido pelo Poder Judiciário. Esclarece que o Laboratório pretende realizar apresentação do modelo desenvolvido. Em paralelo a isso, o representante da SGTEC relata ao Colegiado o resultado de recente reunião, na qual se vislumbrou a possibilidade de implantação, em médio prazo, da inteligência artificial no momento da distribuição processual, ressaltando os benefícios daí advindos, sobretudo para correção das distorções. Esclarece que o PJERJ seria o pioneiro na utilização de AI nos sistemas judiciais.



4) Apresentação de proposta de questionário a ser direcionado à OAB.

O Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance, informa que a proposta faz parte de um conjunto de ações. Faz referência à importância do direcionamento das informações, de modo a apontar o preenchimento correto pelos advogados, com base no modelo de iniciativa. Menciona a ação de identificação do percentual de maior incidência de falhas, de grandes erros, ressaltando a necessidade conscientização dos usuários, através de orientação pedagógica por meio de aulas gravadas e cartilhas.

O **colegiado** conclui que as aulas e palestras em vídeo devem se restringir aos servidores.

A **Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária Geral da SGADM, reafirma a possibilidade de utilização do Portal do Conhecimento para comunicação com os Advogados. No âmbito interno, a Secretária-Geral de Administração sugere a aplicação de curso, através de aulas gravadas, a todo servidor, no momento de seu ingresso na Serventia, consoante as especificidades de cada competência.

A respeito das alternativas, o Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini** informa que verificará as medidas cabíveis, tão logo receba o processo SEI nº 2023.06044733, atualmente concluso com Dra. **Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Presidência.

5) Identificação de problemas não abordados

O Colegiado entende recomendável o levantamento de mais dados a fim de que novos temas sejam enfrentados com maior embasamento.

6) Relatórios com ações específicas para imediato saneamento.

O Colegiado conclui que o ponto restou superado, em face das abordagens realizadas na reunião.



Em tempo, o **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, ciente de todo relato constante do **Processo SEI nº 2023.06043278**, delibera no sentido de que a presente ata seja juntada àqueles autos, que permanecerá sobrestado na SGADM.
(Deliberação 02)

O Presidente da Comissão agenda nova reunião para o dia 12/06/2023, às 15h. **(Deliberação 03)**

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 16h55.



Desembargador LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO

Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Autuação da ata, com sugestão da análise e conveniência da edição de Ato Conjunto, exarado pela Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e pela 2ª Vice-Presidência, determinando a descentralização do serviço de higienização do Banco Nacional de Monitoramento de Presos (BNMP).	Dra. Fernanda Xavier de Brito; Dra. Renata Guarino Martins, e Dr. Rafael Estrela Nóbrega	05 (cinco) dias
2	Proceder à juntada da presente ata ao Processo SEI nº 2023.06043278, que permanecerá sobrestado na SGADM.	DICOL	Imediato
3	Agenda nova reunião para o dia 12/06/2023, às 15h	DICOL	Imediato

	Deliberações Encerradas	Ata de Origem	Razão
1	Renovar contato com a Universidade de Campina Grande, para que seja verificada a possibilidade de adaptação da ferramenta desenvolvida e sua utilização pelo TJRJ, no que concerne à reclassificação dos processos cíveis por assunto e classe.	Ata 01/2023	Cumprimento



2	Realizar levantamento de outros problemas, que apesar de inerentes ao Grupo, não foram identificados na presente Reunião, bem como a elaboração de relatório com ações específicas para o seu devido saneamento	Ata 01/2023	Cumprimento
---	---	-------------	-------------

